



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Sexta-feira • 28 de Março de 2025 • Ano XIX • Nº 4559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA



PORTARIA Nº 007/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Cravolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando que há necessidade de realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cravolândia;

Considerando que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Público n.º 001/2025, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cravolândia;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Cravolândia, a qual compor-se-á da seguinte forma:

I – Virginia Lúcia Molina Soares – Presidente da Comissão

II – Lourival Santos Lima – Membro da Comissão

III – Marcos Paiva Pereira – Membro da Comissão

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Público n.º 001/2025.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo Público para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA



Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cravolândia, 27 de março de 2025.

Celso Coelho da Silva
Prefeito Municipal